



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de crédito, para a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de possibilitar o fornecimento de lanches nos eventos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC).



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) responsabiliza-se pelo fornecimento de lanches, em caráter eventual, aos servidores deste Tribunal que participarem de eventos de capacitação promovidos por este Órgão e consonantes com seus objetivos institucionais.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Luciana Ferreira
<b>Substituto</b>	Kelly Rosana Yassuda
<b>Integrante Técnico</b>	Kelly Rosana Yassuda
<b>Substituto</b>	Luciana Ferreira
<b>Integrante Administrativo</b>	Geraldo Luiz Savi Júnior
<b>Substituto</b>	João Batista Sarilho da Silva

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Diante da necessidade exposta no item 1.1, a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação com vistas à aquisição de gêneros alimentícios deve garantir que o referido cartão seja aceito em um número mínimo de estabelecimentos diversificados (padarias, e supermercados e fornecedores de coffee break), que melhor atendam as especificidades das demandas do TRESC, a fim de possibilitar o fornecimento de lanches, refrigerantes e sucos, aos servidores deste Tribunal que participarem de eventos de capacitação promovidos pelo TRESC e consonantes com seus objetivos institucionais. Assim sendo, a empresa contratada deverá:

- Manter o cartão válido enquanto nele houver crédito;

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de atividade de suporte/apoio, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à otimização do uso do cartão. Dessa forma: a empresa contratada deverá:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- **Não estipular valor diário, máximo ou mínimo, para gastos no cartão;**
- Apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do contrato devidamente assinado, a relação de, pelo menos, 6 (seis) estabelecimentos credenciados (padarias, supermercados e fornecedores de coffee break), que melhor atendam aos objetivos do TRESA, para o recebimento do cartão.

### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considera-se importante para a satisfação da contratação que a empresa fornecedora do cartão alimentação ofereça sistema de atendimento que permita consulta *online* de saldos e extratos, bem como apresente opção fácil, via telefone e internet de bloqueio de cartão e pedido de reemissão em caso de perda, furto ou roubo. O primeiro cartão deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA. Eventual segunda-via deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação do fato (perda/furto/roubo).

### 1.3.3 Requisitos Externos

Não aplicável.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Existe no mercado uma extensa gama de fornecedores aptos a suprir a demanda por cartão alimentação, identifica-se, entre eles:

<b>Produto/Serviço 01</b>	Cartão Biq Benefícios
<b>Fornecedor</b>	Biq Benefícios Ltda.
<b>Descrição</b>	Cartão alimentação, na modalidade eletrônico
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 30.500,00
<b>Observações</b>	Taxa de administração incluída no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

<b>Produto/Serviço 02</b>	Cartão Senff
<b>Fornecedor</b>	Senffnet Ltda.
<b>Descrição</b>	Cartão alimentação, na modalidade eletrônico
<b>Valor Estimado</b>	R\$40.000,00
<b>Observações</b>	Taxa de administração incluída no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil)



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Cartão alimentação, na modalidade eletrônico
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	Biq Benefícios Ltda.
<b>Descrição</b>	Cartão alimentação, na modalidade eletrônico
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 30.500,00
<b>Observações</b>	Taxa de administração incluída no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

<b>Produto/Serviço 02</b>	Cartão alimentação, na modalidade eletrônico
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	Senffnet Ltda.
<b>Descrição</b>	Cartão alimentação, na modalidade eletrônico
<b>Valor Estimado</b>	R\$40.000,00
<b>Observações</b>	Taxa de administração incluída no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil)

### 1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não aplicável.

### 1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

### 1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não aplicável.

### 1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda totalizam R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), incluindo a taxa de administração.

### 1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

A experiência deste Órgão demonstra que a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade eletrônico, revela-se eficaz para o fim que se destina, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches nos eventos institucionais TRESA.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.10.1 Descrição do Objeto**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de crédito (incluída a taxa de administração), sem limites mínimo ou máximo diário de uso, devendo estar aposto o nome do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ou, na impossibilidade de estar aposto o nome por extenso, TRESA, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios.

### **1.10.2 Alinhamento do Objeto**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios é considerada atividade de suporte. Dessa forma, não se verifica a possibilidade de conflito com outros serviços existentes no TRESA.

### **1.10.3 Benefícios Esperados**

Identifica-se como benefícios resultantes o fornecimento de lanches, em caráter eventual, aos servidores deste Tribunal que participarem de eventos de capacitação promovidos por este Órgão e consonantes com seus objetivos institucionais.

### **1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

De acordo com os registros da Seção de Apoio Administrativo, o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) é suficiente ao atendimento da demanda por lanches, sucos e refrigerantes, em caráter eventual, aos servidores deste Tribunal que participarem de eventos de capacitação promovidos por este Órgão e consonantes com seus objetivos institucionais.

### **1.11 Adequação do Ambiente**

Não se aplica.

### **1.12 Orçamento Estimado**

O valor orçado no Plano Anual de Contratações totaliza R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

## **2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios é considerada atividade essencial à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral, a equipe de planejamento considera viável a contratação.